



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ Nº 34.626.416/0001-31

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Contrato nº 2018-0422.

Origem: Pregão presencial nº 009/2018-004.

Objeto: serviço de locação de veículos, equipamentos e máquinas pesadas, incluindo motorista/operadores, com quilometragem e carga horária livres; manutenção, troca de peças e abastecimento de combustível, incluído no preço proposto.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Contratada: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP.

Tendo em vista que a vigência do Contrato nº 2018-0422 que possui como objeto o fornecimento do serviço de locação de veículos, equipamentos e máquinas pesadas, incluindo motorista/operadores, com quilometragem e carga horária livres; manutenção, troca de peças e abastecimento de combustível, incluído no preço proposto, que expira em 31/12/2018, faz-se necessária a formalização de um Termo Aditivo contratual para prorrogação por mais 12 meses.

A referida prorrogação contratual se justifica pela essencialidade do serviço de natureza contínua fornecido pelas contratadas que, caso interrompido, colocará em risco a trafegabilidade da população, principalmente na Zona Rural, tendo em vista que o período chuvoso provoca danos recorrentes nas vicinais.

Justifica-se ainda, no fato de Administração não possuir frota própria de veículos e equipamentos diversificados para atender todas as necessidades do Ente, de forma a tornar desnecessária a locação.

Ademais, deve ser ressaltado que a fornecedora anuiu com a prorrogação, comprometendo-se a manter os mesmos preços já praticados desde o início da contratação, o que exara a vantajosidade para a Administração.

Portanto, resta planamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Novo Repartimento, 03 de Dezembro de 2018.

Junailton Cândido da Silva
Secretário Mun. de Infraestrutura